

PORTARIA Nº 91 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Maria Fatima Teo de Abreu**, RG. nº 4.146.967-6, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 02 de fevereiro de 1998 a 01 de fevereiro de 2003, com fruição no período de 17 de maio a 14 de agosto de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração